

**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias visando à **reposição e recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida Martin Afonso de Souza, nº 1.740, Bairro Interlagos, Linhares/ES**, conforme demonstram as fotografias anexadas.

A presente solicitação decorre das constantes reclamações de moradores, comerciantes e condutores que utilizam diariamente a referida via, os quais relatam que o pavimento se encontra em estado avançado de deterioração, apresentando buracos, desníveis e desgaste significativo da camada asfáltica, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito.

As irregularidades existentes obrigam os motoristas a reduzir bruscamente a velocidade ou realizar manobras para desviar dos trechos danificados, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, colisões e quedas, especialmente para motociclistas, que são mais vulneráveis às imperfeições da pista. Em períodos de chuva, a situação torna-se ainda mais crítica, uma vez que o acúmulo de água dificulta a visualização dos buracos e potencializa os riscos à segurança viária.

Além dos riscos à integridade física dos usuários da via, o estado precário do pavimento provoca danos frequentes aos veículos, como avarias na suspensão, pneus, rodas e demais componentes mecânicos, gerando prejuízos financeiros aos cidadãos. A deterioração da malha asfáltica também compromete a mobilidade urbana, reduzindo a fluidez do tráfego e causando transtornos a todos que utilizam a avenida diariamente.

Considerando que a Avenida Martin Afonso de Souza é uma importante via de circulação no Bairro Interlagos, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para restabelecer condições adequadas de segurança, conforto e trefegabilidade, beneficiando moradores, comerciantes, trabalhadores e demais usuários.





Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realize, com a maior brevidade possível, **vistoria técnica no local** e promova a execução dos serviços necessários para a recuperação integral do pavimento, mediante reposição da massa asfáltica, recomposição da base, operação tapa-buracos, recapeamento parcial ou outro procedimento de engenharia que se mostrar tecnicamente mais adequado, garantindo maior durabilidade e eficiência da intervenção.

As fotografias anexas evidenciam o estado atual da via e reforçam a necessidade de atendimento prioritário da presente demanda, visando preservar a segurança viária, proteger o patrimônio público e privado e proporcionar melhores condições de mobilidade à população.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 24 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **24/07/2026 18:14**

Checksum: **98762189E61021F4B163E01C35E3EEAF45A410843B0A57F7B9AF414E74FBA0FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.